

CMS Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

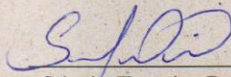
RESOLUÇÃO Nº 017/2011

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º, reunido ordinariamente, em 28 de abril de 2009, aprovado na quarta reunião ordinária em 19 de maio de 2009.

O Conselho Municipal, junto com as entidades dos segmentos dos Usuários, Segmento dos Trabalhadores, Segmento dos Prestadores e Segmento dos Gestores, reunidos em plenária no dia 23 de julho de 2011, no Grande auditório da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

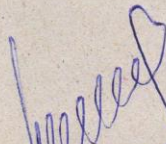
RESOLVE:

A Plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Ponta Grossa, realizada em 22 e 23 de julho de 2011, aprovou o Relatório Final.



Sérgio Ferreira Doszanet
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 017/2011, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1999.



Edson Alves
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 – CEP 84010-020 - Ponta Grossa – Paraná
Telefone: 3229 – 7407 Email: conselhodesaudepg@hotmail.com